DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2007

Concede licença para afastamento do cargo de Vice-Prefeita.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 213 e 214, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno, combinado com o inciso V, art. 9º, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida licença a Excelentíssima Senhora TEREZA DE LOURDES CAMARGO, para afastamento do cargo de Vice-Prefeita deste Município, no período de dezoito (18) meses, para tratar de assuntos particulares.

Parágrafo Único - No período de licença, a Vice-Prefeita não fará jus ao subsídio do respectivo cargo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de fevereiro de 2007.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, na mesma data.

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo